DECRETO Nº 754/96

O Doutor Valter Braz Marinho, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições conferidas pela Lei 905/90.

Decreta:

Artigo 1º - Fica corrigida para R$ 30,85 (trinta reais e oitenta e cinco centavos) A UNIDADE DO PADRÃO FISCAL DO MUNICÍPIO (UPFM) para os fins colinados na mencionada Lei.

Artigo 2º - Êste Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos no exercício de 1 997, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 30 de Dezembro de 1 996.

DR. VALTER BRAZ MARINHO

Prefeito Municipal